

## **EDITAL N.º 012/2013**

### **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES DO IFPR**

O Reitor *pro tempore* do Instituto Federal do Paraná torna de conhecimento público a abertura de inscrições, no período de **06 de novembro** ao dia **13 de novembro** de 2013, destinadas a selecionar candidatos para provimento de vagas do Programa de Desenvolvimento dos Servidores, oferecidos aos servidores do IFPR, na modalidade EaD.

- Inscrições dos interessados: **06/11/2013** a **13/11/2013** por meio de formulário eletrônico.
- Divulgação dos candidatos selecionados: **14/11/2013**, a partir das 17h.
- Início do curso: **26/11/2013**

#### **1. DO PROGRAMA**

1.1. O Programa de Desenvolvimento dos Servidores (PRODESEN), Módulo EaD, tem como objetivo a formação continuada aos servidores do Instituto Federal do Paraná por meio da modalidade a distância, possibilitando a construção de saberes pertinentes à sua atuação profissional e cidadã.

1.2. A sua oferta se justifica pela demanda institucional de desenvolvimento permanente do servidor público, de acordo com o Decreto nº 5.707/2006.

1.3. O Módulo EaD 2013 faz parte do PRODESEN e está organizado por cursos, com duração de 60h e integralização em 05 (cinco) semanas cada.

1.4. Esse Módulo de capacitação será disponibilizado aos servidores do IFPR, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), com base na plataforma Moodle disponível no endereço eletrônico: <http://moodle.ead.ifpr.edu.br>

1.5. Os cursos oferecidos neste edital são descritos a seguir:

- Comunicação - 60h - 60 vagas
- Ética na Gestão Pública - 60h - 60 vagas
- Liderança ética e servidora - 60h - 60 vagas
- Planejamento - 60H - 60 vagas

1.6. Os programas dos cursos ofertados serão publicados no site da Coordenadoria de Capacitação/PROGEPE/IFPR no link:

<http://reitoria.ifpr.edu.br/menu-institucional/pro-reitorias/progepe/capacitacao-de-servidores/capacitacao-interna/>

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital.

2.2. As inscrições serão realizadas a partir do preenchimento de formulário eletrônico disponível no link:

<http://reitoria.ifpr.edu.br/menu-institucional/pro-reitorias/progepe/capacitacao-de-servidores/capacitacao-interna/>

no período compreendido entre **6 de novembro**, a partir das 14h, até às 23h59min do dia **13 de novembro** de 2013, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.3 Ao acessar o endereço eletrônico o candidato deve preencher todos os dados solicitados, escolhendo por ordem de prioridade as opções de cursos.

2.4. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da Inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

2.5. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.6. Em caso de dúvidas acerca do processo de inscrição desse Edital, entrar em contato pelo e-mail: [cca@ifpr.edu.br](mailto:cca@ifpr.edu.br)

## **3. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

3.1. O preenchimento das vagas será por ordem de inscrição, com prioridade para os servidores técnicos administrativos atingidos pela reversão da progressão por capacitação profissional em desacordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei 11.091/2005.

3.2. Os candidatos inscritos terão direito a matrícula em apenas um curso.

## **4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

4.1. A listagem dos candidatos selecionados será divulgada no dia **14 de novembro** de 2013, a partir das 16h, no link:

<http://reitoria.ifpr.edu.br/menu-institucional/pro-reitorias/progepe/capacitacao-de-servidores/capacitacao-interna/>

4.2. Os candidatos selecionados deverão acessar a plataforma Moodle a partir do dia **26 de novembro** de 2013.

4.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria de Capacitação da PROGEPE/IFPR.

Curitiba, 05 de novembro de 2013.

**O original encontra-se assinado.**

**Prof. Jesué Graciliano da Silva**  
Reitor *pro tempore* do IFPR